



À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

À Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Roberg Cargnin  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

Ofício de nº 036/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 02 de agosto de 2023.

**Assunto:** Solicitação do andamento das ações do Plano SINASE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1.409/2011, ainda considerando o disposto na lei n.12.594/2012, que “Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente competem as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo” , considerando os debates realizados na reunião ordinária de 31/07/2023, ata n. 309/2023, reforça a solicitação realizada através do ofício n. 20/CMDCA/2023: o encaminhamento das ações que foram realizadas plano municipal de atendimento Socioeducativo que está em vigência até o final de 2023 e as providências que estão sendo tomadas para a formulação do plano a partir de 2024.

Favor responder a este conselho no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

  
**Dafna Correa Rodrigues**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 04/08/23
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): [Assinatura]
Assinatura: .....